

matrícula

44.728

ficha

01

Em 27 de Abril

de 19 90.

IMÓVEL: TERRENO constituído do lote nº 09, da quadra nº 06, - do loteamento denominado BALNEÁRIO PALMARES, situado à Rua 1, no perímetro urbano desta comarca.

UM TERRENO, medindo 10,00 metros de frente para a referida -- rua, por 26,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 265,00 m2, confrontando do lado direito de quem da rua -- olha para o imóvel, com o lote nº 08, do lado esquerdo com o lote nº 10, e nos fundos com o lote nº 23, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: 1 07 21 006 009 0000-1 Exercício de 1990.

PROPRIETÁRIOS: DOZOLINA DE BONIS, que também assina DESOLINA DE BONIS SALEM, do lar, RG nº 1.026.544-SSP/SP, e seu marido, ANTONIO SALEM, do comércio, RG nº 182.333-SSP/SP, brasileiros casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº -- 022.437.508-30, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, -- com endereço comercial à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 24, - 2º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 53.529, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.01/44.728

Em 27 de abril de 1.990.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constan- do que a Rua 1 denomina-se atualmente Rua Thereza de Jesus -- Monteiro Corralo, conforme Decreto nº 627, de 08 de abril de 1978, mencionado na certidão nº 1121, expedida em 26 de abril "continua no verso"

matrícula

44.728

ficha

01

verso

de 1989, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.02/44.728

Em 27 de abril de 1.990.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura pública de venda e compra, de 22 de junho de 1987, do 16º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.175, fls. 5 verso, apresentada a registro por certidão expedida aos 10 de julho de 1989, os proprietários, DOZOLINA DE BONIS, que também assina DOZOLINA DE BONIS SALEM, e seu marido ANTONIO SALEM, já qualificados, venderam o imóvel a MARIO CESAR MOYA MARTINEZ, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 10.985.467-SSP/SP, CPF/MF nº 948.459.488-34, domiciliado e residente em São Paulo-SP, à Rua Lilienthal, nº 534.

VALOR: CZ\$ 0,17

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

AV.03/44.728 - Praia Grande, 25 de junho de 2.001.

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 08 de junho de 2.001, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 2.887, livro B-09, fls. 189, expedida aos 21 de novembro de 1.988, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato de Notas do Vigésimo Segundo Subdistrito - Tucuruvi, Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **MÁRIO CESAR MOYA MARTINEZ** casou-se aos 28 de outubro de 1.988, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MIRIAM MONTEIRO**, brasileira, professora,

"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

44.728

FICHA

02

Em 25 de junho de 2.001.

RG 14.396.477-X-SSP/SP, CIC 045.552.148-46, a qual passou a assinar-se **MIRIAM MONTEIRO MARTINEZ**. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes
(Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.04/44.728 - Praia Grande, 14 de março de 2.014.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201403.1019.00024280-IA-250, datado de 11 de março de 2014, prenotado sob nº 396327, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo de Direito do Ofício Judicial da Comarca de Ipauçu-SP, TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 5486020148260252, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Mario Cesar Moya Martinez. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 396327 de 11/03/2014

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital